



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
RUA MANOEL DANTAS Nº. 279, CENTRO – 58.620-000  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI Nº. 03 DE 14-03-77  
PUBLICADO EM 08/04/2014

Lei Complementar nº 005/ 2014

Atualiza os valores financeiros dos Anexos II, III e IV da Lei Complementar nº 006, de 08/06/2010 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em observância ao disposto na Lei nº 11.738/2008, faz saber que a Câmara Municipal de Várzea aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os valores financeiros dos Anexos II, III e IV da Lei Complementar nº 006, de 08/06/2010, têm um reajuste percentual de 10% (dez por cento), passando a vigorar de acordo com os valores constantes nos anexos desta Lei Complementar.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar ocorrerão por conta das dotações do orçamento vigente.

Parágrafo Único – Caberá à Secretaria de Planejamento e Finanças elaborar um cronograma e fazer a programação de pagamento das diferenças financeiras dos valores devidos aos profissionais integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal, referentes aos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Várzea – PB, em 08 de abril de 2014.

  
**JOSÉ IVALDO DE MORAIS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
RUA MANOEL DANTAS N.º 279, CENTRO – 58.620-000  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI N.º 03 DE 14-03-77  
PUBLICADO EM 08/04/2014

**QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO  
LEI COMPLEMENTAR N.º 006, DE 08/06/2010**

**ANEXO II – ESTRUTURA DA CARREIRA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

CARGOS	CLASSE	REFERÊNCIA									
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Professor de Educação Básica I	A	1.032,30	1.063,26	1.095,16	1.128,02	1.161,68	1.196,72	1.232,63	1.269,60	1.307,68	1.346,92
	B	1.493,46	1.538,26	1.584,41	1.631,94	1.680,89	1.731,32	1.783,27	1.836,77	1.891,87	1.948,61
Professor de Educação Básica II	Única	1.493,46	1.538,26	1.584,41	1.631,94	1.680,89	1.731,32	1.783,27	1.836,77	1.891,87	1.948,61
Supervisor Educacional	Única	1.493,46	1.538,26	1.584,41	1.631,94	1.680,89	1.731,32	1.783,27	1.836,77	1.891,87	1.948,61
Orientador Educacional	Única	1.493,46	1.538,26	1.584,41	1.631,94	1.680,89	1.731,32	1.783,27	1.836,77	1.891,87	1.948,61



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VARZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
RUA MANOEL DANTAS N.º 279, CENTRO – 58.620-000  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI N.º. 03 DE 14-03-77  
PUBLICADO EM 08/04/2014

**ANEXO III – QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTOS R\$
Diretor Escolar	MAG-105	02	1.493,46
Diretor Escolar Adjunto	MAG-106	02	1.287,47
Diretor de Creche	MAG-107	01	1.493,46
Coordenador Pedagógico – Educação Infantil	MAG-108	01	1.493,46
Coordenador Pedagógico – Ensino Fund. Anos Iniciais	MAG-109	01	1.493,46
Coordenador Pedagógico – Ensino Fund. Anos Finais	MAG-110	01	1.493,46
Coordenador Pedagógico – Educação do Campo	MAG-111	01	1.493,46
Coordenador Pedagógico - Educação de Jovens e Adultos	MAG-112	01	1.493,46



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VARZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
RUA MANOEL DANTAS Nº. 279, CENTRO – 58.620-000  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI Nº. 03 DE 14-03-77  
PUBLICADO EM 08/04/2014

**ANEXO IV – QUADRO SUPLEMENTAR DO MAGISTÉRIO**

CARGO	CÓDIGO	Nº DE CARGOS	FORMAÇÃO		VENCIMENTO BÁSICO R\$
			Sem formação no Magistério		
PROFESSOR	QSM-901	08	Com formação no Magistério, no Nível Médio, na modalidade Normal ou equivalente		1.032,30
			Curso Superior de Pedagogia ou Licenciatura Específica		1.493,46